



**CONCURSO**  
**SONHOS DE NATAL**  
**REGULAMENTO**



# Concurso Infantil

## SONHOS DE NATAL

### Regulamento

É com grande entusiasmo que, em parceria com a Editora Sonho com Estante, lançamos a **2ª Edição do Concurso Infantil Advento de Natal**, intitulado “**Sonhos de Natal**”.

Este concurso tem como propósito criar um Advento de Natal literário, no qual serão selecionados **24 contos**, proporcionando uma experiência única em que os leitores poderão desfrutar de uma nova história a cada dia, até à véspera de Natal.

O Natal é uma época de magia, repleta de alegria, amor e partilha. É um momento especial em que as famílias se unem, os amigos se reencontram e as tradições ganham novo significado. É tempo de contar histórias, de refletir sobre o que é verdadeiramente importante e de celebrar as pequenas coisas que tornam a vida única. Este ano, convidamos todos os autores a imergirem neste espírito festivo, dando asas à sua criatividade e escrevendo contos infantis que capturem a essência do Natal.

#### Artigo 1º (Objeto)

1. O Concurso SONHOS DE NATAL é uma iniciativa da Escritora Joana Caetano Vieira e conta com o apoio da Editora Sonho Com Estante.
2. As obras serão dirigidas a um público na faixa etária entre os 6 e os 12 anos.

#### Artigo 2º (Apresentação de Candidaturas)

1. Podem candidatar-se, todas as pessoas com idade mínima de 18 anos, com ou sem livros publicados, naturais dos países lusófonos (Portugal, Brasil, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste), naturalizados e estrangeiros cuja situação de permanência no país esteja devidamente legalizada e com residência comprovada há mais de 2 (dois) anos, até ao dia 20 de outubro 2025.
2. Estão excluídos de participação os colaboradores e familiares da escritora Joana Caetano Vieira e da Editora Sonho Com Estante, bem como os membros do júri e seus familiares - cônjuge, irmãos e restantes ascendentes e descendentes da linha reta e colateral.



### **Artigo 3º (Condições de Participação)**

1. Os contos devem ser submetidos online, conforme descrito no art.º 4º, através do formulário disponível no [link](#).
2. São admitidos a concurso todos os contos submetidos por via eletrónica entre os dias 20 de outubro de 2025 e 16 de novembro de 2025, através do formulário mencionado no ponto 1.
3. Após a submissão das candidaturas, no prazo máximo de 3 dias, será enviado para o e-mail indicado pelo candidato no formulário, um comprovativo a confirmar a sua receção.
4. À exceção do email comprovativo de receção, a Organização do Concurso não prestará informação sobre as candidaturas em avaliação, quer através de plataformas digitais, quer através do Serviço de Apoio ao Cliente.
5. A Organização do Concurso não se responsabiliza por qualquer anomalia informática a que seja alheia, relativamente à receção das candidaturas.

### **Artigo 4º (Apresentação dos Contos)**

1. Os documentos devem ser submetidos em formato .pdf ou .docx. O envio deverá ser feito mediante a sua submissão por via eletrónica através do formulário disponibilizado no site da Escritora Joana Caetano Vieira, acessível no link mencionado no artigo 3º.
2. A submissão das candidaturas exige a aceitação dos Termos e Condições, e o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, bem como o preenchimento de todos os campos do formulário disponibilizado no site.

### **Artigo 5º (Formato e Número de Participações)**

1. Para assegurar a uniformidade da compilação:
  - a) Os poemas deverão ter um máximo de 50 versos.
  - b) As prosas deverão ter um máximo de 500 palavras.
2. Cada autor poderá submeter um ou mais contos.

### **Artigo 6º (Seleção e Comunicação)**

1. Serão selecionados 24 contos, que farão parte deste Advento Literário de Natal.
2. A Editora Sonho com Estante compromete-se a informar os autores sobre a seleção dos contos até 18 de novembro de 2025.
3. A seleção dos contos para a obra será estabelecida pelos membros do Júri, com base na criatividade e coerência em relação ao tema.
4. Para além da deliberação sobre os contos vencedores, o Júri poderá selecionar um conjunto de textos que, não sendo vencedores, justifiquem uma menção honrosa.



### **Artigo 7º (Prémio)**

Para além do reconhecimento público atribuído a cada texto selecionado, os participantes vencedores terão ainda acesso gratuito a um workshop de Escrita Criativa, em formato e-learning, o qual inclui emissão de certificado de participação após a sua conclusão.

### **Artigo 8º (Direitos e Contrapartidas)**

1. A participação no concurso não implica qualquer custo para os autores selecionados.
2. Não serão oferecidos exemplares gratuitos aos participantes.
3. A participação dos autores na obra não confere qualquer tipo de contrapartida financeira.
4. O reconhecimento será devidamente atribuído no e-book, com a identificação clara do autor em cada conto.

### **Artigo 9º (Requisitos para Aprovação da Candidatura)**

1. Serão apenas consideradas como válidas as candidaturas cujo candidato tenha seguido as redes sociais Facebook e/ou Instagram da Autora Joana Caetano Vieira.

### **Artigo 10º (Natureza Inédita das Obras - Proibição de Plágio)**

1. Os candidatos garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
2. A violação do número anterior implica a exclusão da(s) obra(s) do concurso.
3. Os autores responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

### **Artigo 11º (Questões e dúvidas)**

1. Se, após a leitura atenta do Regulamento persistirem dúvidas, contactar o Serviço de Apoio ao Cliente através do email [info@sonhocomestante.com](mailto:info@sonhocomestante.com).



Deste lado, estamos ansiosos por receber o seu conto de Natal e agradecemos desde já pela sua contribuição para tornar este projeto uma obra inesquecível que espelhe a magia desta época tão especial.